

ATO ADMINISTRATIVO N.º 296/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 159439/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.06.2019, em caráter vitalício, a Sra. Elza Henrique Nafi, RG n.º 287101/MT-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Eurides Benedito de Campos, ocorrido em 03.10.2018, aposentado na Secretaria de Segurança Pública, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "008", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24e03132

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar